



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**  
**SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2018**  
**PROCESSO 3.00.000.1.000880/2017-40**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA 4-E / 2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 45/2018, Ata de Realização do Pregão Eletrônico 45/2018 (SEI 0358859) e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União (documento SEI 0362331) do mesmo processo, **resolve registrar os preços** da pessoa jurídica cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, mediante as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.

**PROMITENTE REGISTRADA:** M. M. MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP

**CNPJ:** 27.411.182/0001-40

**ENDEREÇO:** Rua São João, 570 – Sala 02 – Zona 07 – Maringá – PR – CEP 87030-200

**TELEFONE/FAX:** (44) 3068-4890/ 3032-6756/ 99764-7562

**E-MAIL:** licitacaoeletroluz@gmail.com

**CONTATO REPRESENTANTE:** Marcos Daniel Marroni

**CPF:** 018.884.489-97

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para **forneimento de materiais elétricos**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações condições do PE 45/2018, desta ata e de seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação seu extrato no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA**

A PROMITENTE REGISTRADA deverá entregar os materiais na Sede do Ministério Público Militar, localizado no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, CEP 70800-400, Brasília/DF, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho emitida pelo MPM.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os materiais terão **prazo de garantia não inferior a 12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação, contado da assinatura do termo de recebimento definitivo. Caso um item específico tenha o tempo de garantia maior, valerá este.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2018 e seus anexos, bem como a proposta de M. M. MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, classificada em 1º lugar no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva pessoa jurídica se vincula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada e assinada pelas partes ora relacionadas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As situações omissas serão resolvidas de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, os Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4-E/2018**

ITEM	UND	QTD ESTIMADA G/P*	ESPECIFICAÇÃO/MARCA-MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL R\$
21	und	100	Lâmpada Multivapores Metálicos de 70W, 220V, Base G12 - Temperatura de cor: 4.200 graus Kelvin. - Fluxo luminoso mínimo: 6.800 lumens. - Vida Útil Mínima: 8.000 horas. - Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo: 95% - Modelo: HCI-T. - Base: G12. - Potência: 70W. - Tensão: 220V. Marca: ECRON.	43,99	4.399,00
23	und	32	Lâmpada de Multivapores Metálicos de 150W, 220V, Base RX7s. - Temperatura de cor: 4.200 graus Kelvin. - Fluxo luminoso mínimo: 12.000 lumens. - Comprimento: 135,4 mm. - Vida Útil Mínima: 8.000 horas. - Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo: 85%. - Base: RX7s. - Potência: 150W. - Tensão: 220V. Marca: ECRON.	29,99	959,68
44	und	100	Conector de Passagem (Borne), para Cabos até 35mm², 130A, para Montagem em Trilho DIN. - Material do condutor: Cobre. - Corrente nominal: mínimo de 130A. - Tensão nominal: mínimo de 600V. - Característica: próprio para cabos elétricos de 35mm². - Conexão dos cabos: através de parafusos. - Tipo simples, para um cabo de entrada e um cabo de saída. - Montagem: em trilhos tipo DIN 35x7,5mm. - Cor: Bege. Marca: LUKMA.	19,00	1.900,00
45	und	100	Conector de Passagem (Borne), para Cabos até 70mm², 200A, para Montagem em Trilho DIN. - Material do condutor: Cobre. - Corrente nominal: mínimo de 200A. Tensão nominal: mínimo de 600V. - Característica: próprio para cabos elétricos de 70mm². - Conexão dos cabos: através de parafusos. - Tipo simples, para um cabo de entrada e um cabo de saída. - Montagem: em trilhos tipo DIN 35X7,5mm. Cor: Bege. Marca: LUKMA.	56,40	5.640,00
56	und	100	Boia de Nível Elétrica, 220V, 15 A - Material da boia: Polipropileno. - Função: Controle de bomba de água para nível de reservatórios. - Corrente nominal: mínimo de 15A. - Tensão nominal: 220V. - Meio líquido de trabalho: água. - Potência máxima da bomba: 1,5Hp (1120W). - Chave boia com contato reversível. - Características do cabo elétrico: cabo tripolar de no mínimo 1,5mm². - Tamanho do cabo elétrico: mínimo de 1,5 metros. Marca: MARGIRIUS.	22,50	2.250,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>15.148,68</b>

\*G/P - Órgão Gerenciador e Participante.

1) Órgão não participante. Cada órgão não participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as

quantidades máximas estimadas as indicadas no quadro acima.

3) O produto deverá ser entregue, de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DANIEL MARRONI, Usuário Externo**, em 25/09/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 25/09/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0371274** e o código CRC **B7A34650**.

---

3.00.000.1.000880/2017-40

SAB0371274v30